



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 239/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 726237**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de defletores em acrílico para ar condicionado**. Aos 08 dias de Agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 17 de Julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 24 de Julho de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação de Patrimônio**, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Ítem 01 – Norte Comercio e Serviços Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 163,00 e valor total de R\$ 6.520,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 16 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2219746 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 02 – Norte Comercio e Serviços Ltda ME** pelo valor unitário de R\$ 118,30 e valor total de R\$ 4.732,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 16 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2219746 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de Apoio:** Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2229586** e o código CRC **9410D6BA**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.046847-1

2229586v4

2229586v4